

Boletim de Serviço

Nº 65, 06 de maio de 2019

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.....	4
Portaria nº 497, de 30 de abril de 2019.....	4
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	5
Portaria nº 498, de 30 de abril de 2019.....	5
Portaria nº 499, de 03 de maio de 2019.....	5
Portaria nº 500, de 03 de maio de 2019.....	6
REVOGAÇÃO.....	7
Portaria nº 501, de 03 de maio de 2019.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Portaria nº 497, de 30 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 026/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 22/02/2019, sobre o salário básico de Daniele Oliveira Minelli, Matrícula SIAPE 1604633, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia, conforme Laudo 026/2018, emissão de Outubro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Portaria nº 498, de 30 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 042/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 20/02/2019, sobre o salário básico de Leda Maria Neumann Keim, Matrícula SIAPE 1878928, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação, conforme Laudo 042/2019, emissão de Abril/2019 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 499, de 03 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 040/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 13/03/2019, sobre o salário básico de Fátima Cristiane Pinho de Almeida di Maio Ferreira, Matrícula SIAPE 1191659, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatais, conforme Laudo 040/2019, emissão de Abril/2019 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 500, de 03 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 039/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 26/03/2019, sobre o salário básico de Cátia Fonseca do Nascimento Pereira, Matrícula SIAPE 1395511, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Enfermagem de Pacientes Críticos, conforme Laudo 039/2019, emissão de Abril/2019 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

REVOGAÇÃO

Portaria nº 501, de 03 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 159, de 31 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 03 de setembro de 2018, que concedeu o adicional de insalubridade para SHIRLEY BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1695393, por motivo de remanejamento interno, a partir de 20/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry